



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
, @cidade\_unidade@/, CEP  
Telefone: - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL 06/2022-SA

Processo nº 23075.011997/2022-79

**OBJETO:** CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A, REFERENTE AO EDITAL Nº 82/22 - PROGEPE - PROGEPE

O Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, em uso de suas atribuições e em observância ao disposto no §1º do Art 11 da Resolução 66-A/2016-CEPE, com base na análise feita pela Comissão de Homologação designada pela Portaria 09/2022 -SA, torna públicas as solicitações de inscrição DEFERIDAS:

	Processo	Nome do(a) candidato(a)	Parecer
1	23075.027812/2022-48	Sergio Filipe Chaerki	Inscrição Deferida
2	23075.027819/2022-60	Rodrigo Souza da Costa	Inscrição Deferida
3	23075.027823/2022-28	Manoel do Nascimento Filho	Inscrição Deferida
4	23075.027736/2022-71	Cristina Maria Souto Ferigotti	Inscrição Deferida
5	23075.027615/2022-29	Mauro Lizot	Inscrição Deferida
6	23075.027530/2022-41	Juliano Munik	Inscrição Deferida
7	23075.027081/2022-31	Maximiliano Gonetecki de Oliveira	Inscrição Deferida
8	23075.027087/2022-16	Ana Flávia Pigozzo Fedato	Inscrição Deferida
9	23075.026748/2022-88	Lívia Tiemi Bastos Rudolph	Inscrição Deferida
10	23075.024806/2022-39	Victor Gonçalves Cremonez	Inscrição Deferida
11	23075.024391/2022-01	Talita Mariana Pinho Schimidt	Inscrição Deferida
12	23075.023687/2022-05	Diego Milnitz	Inscrição Deferida
13	23075.022750/2022-88	Claudemir Leif Tramarico	Inscrição Deferida
14	23075.020428/2022-14	Carlos Alexandre Gouveia da Silva	Inscrição Deferida
15	23075.022380/2022-89	Hugo Dias Amaro	Inscrição Deferida

Adicionalmente, torna públicas as solicitações de inscrição INDEFERIDAS:

	Processo	Nome do(a) candidato(a)	Motivo do Indeferimento
1	23075.027749/2022-40	Alexandre Checoli Choueiri	Candidato apresentou comprovante de AGENDAMENTO da taxa de inscrição do concurso, não atendendo ao item "e" do Edital N. 88/22 da PROGEPE - UFPR.
2	23075.021364/2022-79	Roberta Paye Bara	Curriculum fora do formato de acordo com a Resol. 70/16 - CEPE/UFPR, exigido em edital conforme alínea f) do item 4.2.
3	23075.027690/2022-90	Bethânia Avila Rodrigues	Curriculum fora do formato de acordo com a Resol. 70/16 - CEPE/UFPR, exigido em edital conforme alínea f) do item 4.2.
4	23075.027623/2022-75	Luiz Pereira Pinheiro Junior	Curriculum fora do formato de acordo com a Resol. 70/16 - CEPE/UFPR, exigido em edital conforme alínea f) do item 4.2.
5	23075.025930/2022-11	Gianfranco Muncinelli	Requerimento de inscrição não está assinado, não atendendo o item "a" do Edital N. 88/22 da PROGEPE - UFPR.
6	23075.024894/2022-79	William Machado Emiliano	Curriculum fora do formato de acordo com a Resol. 70/16 - CEPE/UFPR, exigido em edital conforme alínea f) do item 4.2.
7	23075.022906/2022-21	Júlio César Ferreira	Curriculum fora do formato de acordo com a Resol. 70/16 - CEPE/UFPR,

**Observações:**

O Art 9º da Resolução 66A/16 - CEPE ([Link para o documento](#)), estabelece que no ato da inscrição o candidato deverá apresentar “**Curriculum Vitae de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação**”, conforme a Resolução que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de Magistério Superior na UFPR”. A Resolução 70/16-CEPE ([Link para documento](#)) determina a tabela de pontuação para avaliação de currículo em observância ao artigo 9º da Resolução 66A/16 - CEPE.

Além disso, o inciso F do item 4.2 do EDITAL Nº 82/22 - PROGEPE/UFPR (4383530) também deixou claro que os candidatos deveriam observar o Art 9º da Resolução 66A/16 - CEPE. Logo, não resta dúvida sobre a obrigatoriedade dos candidatos seguirem exatamente o que está expresso nas normas da UFPR, portanto, não sendo permitida a apresentação de Currículo Vitae nos padrões do **Currículo Lattes**.

Por fim, ao assinar o requerimento de inscrição, as candidatas com inscrições indeferidas declararam "*sob as penas da lei, que possui os requisitos exigidos para a inscrição, conforme estabelecido no Edital regulamentador deste Concurso Público, aceitando todas as exigências deste processo. Declara, também, que **conhece os termos das Resoluções nº 66 A/16 e 70/16 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta UFPR, responsabilizando-se pelas informações aqui prestadas***".

Prof. Dr. Marcos Wagner da Fonseca

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 05/05/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4483514** e o código CRC **22DCA7A5**.